



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**

**Assunto: Recurso Administrativo**

**INTERESSADO: JCL Engenharia - EPP**

## **DESPACHO**

Compulsando os autos referenciados acima, verificamos a chegada de um Recurso Administrativo interposto pela empresa JCL Engenharia EPP.

A mesma apresenta como fundamentos à sua irrisignação o fato de ser Empresa de Pequeno Porte e estar com proposta maior em percentual que não supera os 10% como permitido em Lei.

Avaliando, vemos com clareza, que de fato, a empresa com melhor preço está com proposta menos que 1% (um por cento) acima da recorrente, habilitando-a a refazer sua proposta e readequá-la.

Desta forma, oriento pelo Recebimento do Recurso, em face de sua tempestividade e instrumentalidade, e destacando ser de posicionamento favorável às razões de seu recurso

Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

*José Ivallter Ferreira Filho*

Assessor Jurídico – Mat. nº 11584-1